

Ofício nº 025/2013

Manfrinópolis, em 29 de julho de 2013.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** a execução do objeto da presente licitação será imediato após a homologação.

Atenciosamente,

Gislane dos Santos Gubertt
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 29 de julho de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Ofício nº 025/2013 – DC

Manfrinópolis, em 29 de julho de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 025/2013 expedido por Vossa Senhoria em 29 de julho de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

05	Secretaria Municipal de Assistência Social
05.004	Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0801.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02400 - 0000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,

Sirlene Maria Stein Claudino
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de **contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**

Data da Solicitação: 29 de julho de 2013.

PESSOA JURÍDICA: INTEGRA – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFICIONAL LTDA - ME..

ENDEREÇO: Rua Giocondo Felippi, Nº 888 – Q 60 L 11.Bairro Vila Nova Francisco Beltrão PR CEP: 85.605-330 Paraná.

CNPJ: 17.857.915/0001-10

Lote 01 / Item	Descrição	Qtd	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis	01	R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL R\$: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 29/09/2013.

Manfrinópolis em, 30 de julho de 2013

ASSINATURA: _____

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 025/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 30/07/2013

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 025/2013, de 29 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o preço estimado total importa em **R\$: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, pela realização do evento acima descrito.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez..

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato,
sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

TAÍS GUIMARÃES DA SILVA

Assessora Jurídica

OAB PR 55.237

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em organização de eventos e palestras para organização e realização da VIII (oitava) conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis que tem por objetivo aprovar as diretrizes e ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Manfrinópolis, em 30 de julho de 2013.

Adão Rivorai Ramos
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal